

INDICAÇÃO N ° 0094/2026

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Senhor **Fábio**

Garcia de Oliveira C/C ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**: que seja realizado o serviço de **reparo de pavimento asfáltico (correções pontuais asfálticas) na Avenida Leopoldo de Matos**, no trecho compreendido entre a **Avenida Campos Sales** e a **Avenida Benjamim Constant**.

Justificativa: A via encontra-se com diversos pontos de deterioração no asfalto, causando transtornos aos motoristas, motociclistas e pedestres que transitam diariamente pelo local. A situação tem gerado risco de acidentes e prejuízos materiais aos veículos. Dessa forma, solicita-se providência com a máxima urgência.

Guajará-Mirim (RO), 23 de Fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA, Vereador (a)**, em 23/02/2026 às 22:43, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **811232** e o código verificador **D1A078EA**.

Docto ID: 811232 v1